

**ADITIVO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR, PARA
OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE
FORMIGA - UNIFOR-MG, NO FORMATO A DISTÂNCIA, TURMAS 2025/
2º SEMESTRE PUBLICADO EM 05 DE JUNHO DE 2025**

O Magnífico Reitor do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e legais e em consonância com as diretrizes do Conselho Nacional de Educação, faz público, para conhecimento dos interessados e ora **ADITA** o referido Edital, publicado em 05 de junho de 2025, para **ESTABELECE**R NORMAS para as **MATRÍCULAS DE ALUNOS NOS POLOS DOS MUNICÍPIOS DE ARCOS E CAMPO BELO**, conforme descrito neste ADITIVO.

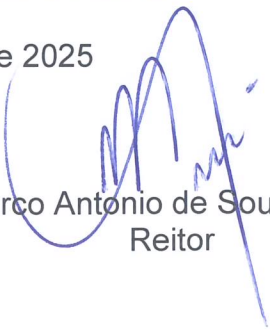
1 FICAM ESTABELECIDAS AS SEGUINTES NORMAS PARA
MATRICULA DE ALUNOS NOS POLOS DAS CIDADES DE ARCOS E
CAMPO BELO

- 1.1** Os alunos INGRESSANTES, no segundo semestre/2025, com início das aulas em 04 de agosto de 2025, dos cursos no Formato a Distância, pertencentes aos Polos de Arcos e Campo Belo, a partir de fevereiro de 2026 serão vinculados ao Polo Sede de Formiga, no Campus Universitário.
- 1.2** O vínculo de que se trata o **item 1.1** refere-se às atividades práticas de comparecimento obrigatório no Polo, tais como provas e aulas práticas conforme previstas no Projeto Pedagógico do respectivo curso e agendadas previamente pela Sede.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1** Este ADITIVO será publicado no *site* www.uniformg.edu.br, para o conhecimento dos interessados.
- 2.2** Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor do Centro Universitário de Formiga, Presidente do Conselho Universitário do UNIFOR-MG e divulgados em novos aditivos, quando necessários.

Formiga(MG), 07 de julho de 2025


Marco Antonio de Sousa Leão
Reitor